



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2022

Processo Licitatório nº.: 004/2021

Pregão Eletrônico nº.: 004/2021

Objeto Contratual: aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), emulsão e asfalto frio, para utilização em operação tapa buracos em várias ruas deste município.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, e do outro lado, a empresa **ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 41.804.972/0001-16, situada na Rodovia BR 365, KM 404, Zona Rural, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38700-970, telefone (34) 3062-0260, e-mail estrelainfraestrutura@gmail.com, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal, o Sr. Rodrigo De Araújo Rodrigues, inscrito no CPF nº. 395.078.906-53 e RG nº. 1816611, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem firmar o **Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 038/2022**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 004/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2021, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente termo aditivo ao contrato é firmado com fundamento no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes ao contrato original, tudo em conformidade com o pedido formulado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, o Sr. Gilmar Caetano da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO

3.1 Fica Aditado/Acrescido o percentual de 25% da quantidade inicialmente contratada. Representado pelo de quantitativo no item 001 – concreto betuminosos usinado a quente (CBUQ), representando um acréscimo de 39,300 unidades (toneladas); item 002 - emulsão RR-1C representando um acréscimo de 0,405 unidades (toneladas) e item 003 - asfalto frio instantâneo ensacado para tapa buracos e recapeamento representando um acréscimo de 25 unidades (sacos). O presente acréscimo está descrito conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quant. Inicial	Porcentual de Aditamento	Quant.	Unid.	Valor Unitário	Valor Total Anterior	Valor Total Atualizado
ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA ME								
0001	concreto betuminosos usinado a quente (CBUQ)	157,2	25%	196,5	TO	R\$358,00	R\$56.277,60	R\$70.347,00
0002	emulsão RR-1C	1,62	25%	2,025	TO	R\$2.980,00	R\$4.827,60	R\$6.034,50

Rita Elvira



0003	asfalto frio instantâneo ensacado para tapa buracos e recapeamento	100	25%	125	SC	R\$34,60	R\$3.460,00	R\$4.325,00
Total Anterior: R\$64.565,20								
Total Após Aditamento: R\$80.706,50								

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário-MG, 02 de março de 2022.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gilmar Caetano da Silva


ESTRELA INFRAESTRUTURA LTDA ME
Rodrigo De Araújo Rodrigues

TESTEMUNHAS: I - Eva Eloisa de Santana Romão

Eva Eloisa De Santana Romão CPF: 059.034.336-00

II - 

Mateus Araújo de Freitas - CPF: 342.741.891-04